

Ponte Nova, 12 de março de 2021.

Ofício nº 111/2021/SAPL/DGRI

Ao
Ministério Público Estadual
Comarca de Ponte Nova – MG
Nesta.

Senhores Promotores,

Atendendo solicitação da Comissão Especial do Covid, instituída nesta Casa para acompanhar as políticas municipais relacionadas ao combate à pandemia, envio, em anexo, denúncia recebida pela Câmara por meio do canal disponibilizado em sua página eletrônica, na qual há informações sobre a realização de evento na cidade de Coimbra que descumpra as recomendações de prevenção à propagação do coronavírus.

Também chegou ao conhecimento dos membros da Comissão, por meio das redes sociais, o funcionamento de academia em Amparo do Serra, sendo possível visualizar a aglomeração de pessoas, em local fechado e sem uso de máscara, em total desrespeito com a saúde pública

O presente ofício tem como objetivo corroborar o ofício nº 095/2021/SAPL/DGRI anteriormente enviado ao órgão ministerial, solicitando o auxílio do Ministério Público para atuar junto aos municípios visando a adoção de políticas de fiscalização e ações para evitar o aumento ainda maior dos casos de contaminação.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente